



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1142 - 02 de Agosto de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

- 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
2 CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
- 3 Ao primeiro dia do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas,  
4 em caráter Ordinário, reuniram-se em Assembleia Geral, através da Plataforma Virtual  
5 Meet, e transmissão pelo Facebook, os membros Efetivos e Suplentes do Conselho  
6 Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiras de Macacu. Dando início à reunião, a  
7 Vice - Presidenta do Conselho, Thabta Matos, em substituição pela ausência da  
8 Presidenta Gabriela Pimenta, agradeceu a presença de todas e solicitou a leitura da Ata  
9 da Reunião anterior, que após lida, foi pelos presentes aprovada. Em seguida, deu  
10 prosseguimento à Reunião fazendo a leitura das pautas encaminhadas: 1- Comissão  
11 Especial de Avaliação e Fiscalização das Políticas Públicas de Cultura - Apresentação  
12 do Relatório da Visita a Casa da Arte Wellington Lyra. (Setorial de  
13 Artes Visuais); 2- Informações sobre a Emenda Quintino Antigo (Sec. Municipal de  
14 Planejamento); 3- Informes sobre a lei do Artista de Rua - Setorial de Artes Cênicas;  
15 4- Prestação de contas referente ao mês de novembro de 2021 (Fundação Macatur); 5-  
16 Esclarecimento do GT do processo seletivo sobre o aconteceu no Grupo de trabalho;  
17 Explicação pela Macatur sobre o edital do processo seletivo - GT do processo seletivo;  
18 7- Edital de Apresentações da Feira das Artes (Fundação Macatur); 8- Regulamentação  
19 de tombamentos; 9- Indicação de extraordinária junto com Conselho de Turismo para  
20 tratar do regramento da utilização da Casa do Artesão (Fundação Macatur); 10 - Informe  
21 do Fundo Municipal de Cultura (Fundação Macatur) e 11 - Informe do andamento de  
22 quitação do Edital 004/2021. Após lidas as pautas, as mesmas foram aprovadas para  
23 serem discutidas na reunião. Antes do início da discussão das pautas, o Conselheiro  
24 Erikson Miranda levantou Questão de Ordem sobre o ordenamento das inscrições para  
25 falas durante a discussão das pautas, visando o não alongamento da discussão de uma  
26 única pauta durante as assembleias. Após debate, ficou estabelecida a inscrição de falas  
27 durante o período de 30 (trinta) minutos, buscando-se o debate e posteriormente passar-  
28 se à apresentação de propostas e votação. Dando prosseguimento, se abriu a Pauta 1.  
29 Comissão Especial de Avaliação e



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

- 30 Fiscalização das Políticas Públicas de Cultura - Apresentação do Relatório da Visita a  
31 Casa da Arte Wellington Lyra. O Conselheiro Rafael Porto fez uma detalhada exposição  
32 sobre a visita realizada em fins de setembro, apresentando relatório circunstanciado, o  
33 qual segue anexo à presente ata. O Conselheiro alertou que possivelmente problemas  
34 anunciados já poderiam ter sido resolvidos. O Conselheiro Filipe Gonçalves fez uma  
35 fala expondo que os spots de artes cênicas se encontram no espaço de exposição da  
36 CaWell, o que deve ser acertado com iluminação adequada. Indagou sobre cessão de  
37 sala para a Academia Cachoeirense de Letras, visando entender a distribuição das salas  
38 do espaço. O Conselheiro Bruno Leandro comentou sobre o atual pouco uso do espaço  
39 e que por vezes há erros na utilização de equipamentos, bem como desaparecimentos de  
40 alguns refletores, inclusive para Teatro. Fritou sua fala tendo em vista o recente processo  
41 seletivo que está sendo realizado pela Prefeitura, que deve contemplar esse aspecto  
42 técnico. A vice-presidente da Fundação Macatur Thabta Matos falou que sim, parte de  
43 algumas ações já foram realizadas ou encaminhadas, fazendo um relato das ações da  
44 Fundação na busca de reorganização do espaço, como parte elétrica, o acerto da galeria  
45 de exposições, da sala havia sido tratada como depósito, reforma da fachada, a  
46 arquitetura e engenharia observados pela Secretaria Municipal de Obras para uma  
47 possível reforma. Comentou sobre a preocupação com a aparência do espaço, tratamento  
48 de cupins que arruinaram as portas e gabinetes. O Cine Paschoal Guida sofreu com a  
49 umidade vinda de paredes de prédio vizinho e em cima da Sala de Dança, que devido  
50 estar sob banheiros do C. M. Alberto Monteiro Barbosa, sofreu com infiltrações. O  
51 Conselheiro Filipe Gonçalves mencionou que não há mais espaço para o que ocorreram e se  
52 estava sendo cumprido o regimento interno do espaço e se realmente havia tido a  
53 necessidade de arrombamento de portas na CaWell ou em outro espaço. O Conselheiro  
54 Bruno Leandro fez uma frase de orientação sobre aspectos voltados para a parte técnica  
55 e de engenharia voltadas para as atividades cênicas. Thabta Matos continuou  
56 apresentando as ações feitas no espaço da CaWell para sua conservação. Sobre a cessão  
57 de espaço da CaWell não foi a mesma realizada, embora tenha havido uma solicitação.  
58 As atividades são agendadas via ofício e o regimento interno encontra-se exposto  
59 publicamente no espaço e em uso e que estão buscando organizar o espaço para sua



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

- 60 utilização normalizada. O Conselheiro Erikson Miranda perguntou sobre o material  
61 desaparecido, o que poderia ser respondido pelas gestões anteriores, pois o material é  
62 necessário para atividades voltadas para música, como o PAM ou ações promovidas por  
63 editais. Solicitou que na próxima Ordinária fosse apresentado pela Fundação um  
64 relatório sobre a atual situação do espaço. Sobre a pauta sugeriu o uso de 30 minutos  
65 para inscrições com pelo menos uma inscrição garantida por Setorial. O Conselheiro  
66 Luiz Fernando comentou sobre os acertos na parte de iluminação e parte elétrica, se  
67 recuperou uma mesa de som que se encontrava emprestada, foram recuperadas as quatro  
68 caixas de som do cinema, as quais serão reinstaladas, fazendo-se a patrimonialização  
69 dos materiais. Ficou decidido que o relatório apresentado pela Comissão será  
70 encaminhado à Fundação, que irá providenciar resposta ao Conselho.  
71 Passou-se então à Pauta 2 - Informações sobre a Emenda Quintino Antigo, feita pelo  
72 Conselheiro pela Secretaria Municipal de Planejamento, Jámerson Carvalho. Após a  
73 exposição das ações até o presente momento realizadas visando a conclusão do processo  
74 da emenda parlamentar de quinhentos mil Reais obtida pela Associação do Movimento  
75 pelo Antigo Quintino - AMAQ, a qual estava ligada a recursos oriundos do FNDE. O  
76 Conselheiro explanou sobre as fases de andamento da emenda, abordando sobre projeto,  
77 plantas e acerto de documentações. Após a explanação seguiu-se o debate. O  
78 Conselheiro Filipe Gonçalves comentou sobre contato do Sr. Rogério Brasil, da parte de  
79 Infraestrutura do Estado, sobre a efetivação da cessão do prédio do Quintino Antigo, já  
80 que em 1978 o ex-prefeito Manoel da Silva (in memoriam) havia feito cessão de terreno  
81 público para a instalação de um novo Colégio, também chamado Quintino Bocaiuva, em  
82 troca do prédio do antigo, e que tal situação havia sido já solicitada ao Poder Público  
83 solução pelo envio de um ofício do gabinete do Prefeito atual para o sr. Rogério Brasil,  
84 solicitando a cessão do prédio antigo como próprio municipal, o que até o presente não  
85 havia ocorrido. O Conselheiro Jámerson acrescentou que havia sido formado um GT de  
86 acompanhamento integrado pela AMAQ, o Setorial de Patrimônio do Conselho, o  
87 gabinete do prefeito, o CISGEO e as secretarias municipais de Obras, Planejamento e  
88 Educação. Passou-se então à Pauta 3 - Informes sobre a lei do Artista de Rua - Setorial  
89 de Artes Cênicas. O Conselheiro Bruno Leandro comentou que o projeto de lei foi



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

- 90 encaminhado ao vereador Vinícius e se retomando a busca pela sua aprovação ainda este  
91 ano e achava importante tornar essa informação pública. Sem falas inscritas, passou-se  
92 à Pauta 4- Prestação de contas referente ao mês de novembro de 2021, que foi feita pela  
93 Fundação Macatur e será encaminhada ao Conselho. Após apresentação o Conselheiro  
94 Vinícius Maia perguntou sobre a atualização do Portal da Transparência Municipal e  
95 sua importância para a publicação dos dados apresentados, no que foi explicado pela  
96 Fundação Macatur sobre os problemas no Portal e que o mesmo será atualizado. O  
97 Conselheiro Erikson Miranda comentou que achava melhor apresentar os balancetes no  
98 começo das reuniões e que o mesmo poderia ser encaminhado antes da assembleia aos  
99 Conselheiros para ciência prévia. O Conselheiro Bruno Leandro aproveitou o momento  
100 e fez apresentações e comentários dos participantes da reunião pelo Facebook. A vice-  
101 presidente Thabta agradeceu a colaboração de Bruno Leandro. A proposta do  
102 Conselheiro Erikson foi colocada em votação, sendo aprovada. A vice-presidente então  
103 orientou o secretário do Conselho a atender a pauta aprovada. O Conselheiro Erikson  
104 solicitou que o balancete fosse enviado à secretaria do Conselho, que o enviaria a todos  
105 os Conselheiros, o que foi acatado. Passou-se então à Pauta 5 - Esclarecimento do GT  
106 do processo seletivo sobre o aconteceu no Grupo de trabalho. O Conselheiro Bruno  
107 Leandro esclareceu que durante os trabalhos ainda inconclusos através de reuniões o  
108 GT havia saído a publicação do processo seletivo de cargos para a Fundação Macatur,  
109 no caso os voltados para o setor cultural, comentando que o caso havia se repetido pela  
110 terceira vez e solicitava esclarecimentos da Fundação sobre a reincidência dessa prática.  
111 O Conselheiro Filipe Gonçalves citou a lei 1.920, do sistema municipal de cultura, que  
112 ampara o conselho enquanto órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento e apesar  
113 do GT não ter sido criado em Assembleia, se assegurava a função fiscalizatória do  
114 Conselho sobre ações do Poder Público. Comentou sobre a alocação política dos setores  
115 culturais como fato comum na política brasileira e sobre a não audição do GT em  
116 nenhum momento de construção do processo seletivo por parte do Poder Público. A  
117 Conselheira Cleidíia Rocha solicitou a palavra e comentou que as coisas trazidas para o  
118 Conselho deveriam ser debatidas nos eu interior para não haver a necessidade de idas e  
119 vindas nos debates. A vice-presidente Thabta comentou que sim, o GT não havia sido



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

- 120 criado em Assembleia mas uma conversa no WhatsApp do Conselho e que a Fundação  
121 considerou. Que no GT foi encaminhada uma lista de apontamentos respondida pela  
122 Fundação nas suas possibilidades. Comentou que a Fundação também se viu pega de  
123 surpresa, tanto quanto os demais conselheiros pela publicação do Processo Seletivo no  
124 Diário Oficial do Município. Que foi feito então um novo debate desgastante e sugeridas  
125 alterações e durante esse momento foi publicado um novo Diário Oficial e se concretizou  
126 a situação. Comentou que houveram sim falhas, que a Fundação foi induzida a erros,  
127 mas solicitou escuta pelo Conselho de que não foi uma obrigação que saiu da Fundação,  
128 apesar de ter a responsabilidade de fazer esses encaminhamentos e que estavam  
129 buscando também onde houveram os "delas" nessa comunicação. Comentou sobre  
130 problemas havidos para presença na reunião extraordinária convocada pelo Conselho,  
131 que a mesma não havia seguido os trâmites do Regimento Interno e após agendada para  
132 uma sexta-feira não foi possível a presença. Lamentou o acontecimento de posturas que  
133 considerou como antiéticas e que teriam causado constrangimentos aos membros da  
134 Fundação. Comentou que saiu a publicação não da forma como gostariam com todos os  
135 cargos segundo uma orientação da própria Procuradoria Municipal e o mesmo está  
136 correndo como colocado para cada uma das vagas sinalizadas. O Conselheiro Filipe  
137 Gonçalves explicou que havia sido dada publicidade da extraordinária e o Conselheiro  
138 Vinícius Maia, enquanto secretário do Conselho apresentou justificativas com base no  
139 regimento Interno. Seguiu-se então um intenso e acalorado debate tendo por fulcro a  
140 citada reunião extraordinária. Seguiu-se então um intenso debate. O Conselheiro Bruno  
141 Leandro relembrou uma deliberação tomada em plenário que ou se debatiam as questões  
142 relacionadas a esses atropelos no interior do Conselho e aí sim se publicaria o ato público  
143 ou se levaria a questão ao Ministério Público. A vice-presidente colocou em votação a  
144 proposta do Conselheiro Bruno Leandro, de interromper o processo de contratação,  
145 esgotamento do debate no interior do Conselho e posterior publicação do ato público.  
146 Bruno Leandro, como de praxe, aproveitou para apresentar as considerações dos  
147 assistentes da reunião no Facebook. O Conselheiro Filipe Gonçalves defendeu que o  
148 processo fosse suspenso e retomada a discussão no GT, pois apresentava cargos que  
149 julgou de estranheza frente a questão cultural. Bruno Leandro reforçou a





CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

150 proposta anteriormente feita. A vice-presidente sugeriu que essa proposta aprovada  
151 fosse encaminhada à Fundação, o que encontrou discordância do Conselheiro  
152 proponente, alegando que o que foi deliberado em assembleia já está posto como ação  
153 pela Fundação, no que foi apoiado pelo Conselheiro Erikson Miranda. Posta em votação  
154 a proposta foi aprovada com um (01) voto contrário. O Conselheiro Erikson Miranda  
155 propôs que se desse um prazo para a resposta frente a um processo em andamento, que  
156 não deve passar de uma semana, pois não via necessidade de uma extraordinária e se  
157 encaminhasse uma resposta nesse prazo. Não o fazendo se faria uma consulta ao MP. A  
158 vice-presidente da Fundação Thabta Matos solicitou envio de ofício de uma semana de  
159 prazo a partir de recebimento de ofício por parte do Conselho. O Conselheiro Filipe  
160 Gonçalves foi contra a proposta defendendo a proposição do Conselheiro Bruno  
161 Leandro, argumentando que a Fundação e outras agências públicas participam do  
162 Conselho e não há necessidade do envio de e-mail comunicando uma decisão tomada  
163 em Assembleia. Seguiu-se novo e acalorado debate. O Conselheiro Bruno Leandro  
164 defendeu que a emissão de ofício seria necessária em situações específicas para informar  
165 pessoas para pessoas não presentes nas reuniões e não se trocam documentos  
166 informando os que são partes do Conselho e  
167 estão presentes nas deliberações. Passou-se então à Pauta 7- Edital de Apresentações da  
168 Feira das Artes (Fundação Macatur). O Conselheiro Bruno Leandro apresentou as  
169 diretrizes apontadas nesse GT, as quais serão igualmente anexas a esta presente Ata. O  
170 Conselheiro Erikson Miranda elogiou o trabalho do GT e chamou a atenção para a  
171 situação do pagamento do ECAD. A vice-presidente da Fundação, Thabta Matos  
172 comunicou que inclusive está se negociando o pagamento mesmo de dívidas junto ao  
173 ECAD da gestão passada. Usando da palavra, sobre a pauta comentou sobre atividades  
174 culturais no Parque da Cidade, o que foi conversado com o pessoal das feiras da  
175 participação nesse local em especial aos domingos. Explicou que a Fundação levou a  
176 proposta ao GT de utilização do Parque da Cidade. Explicou que as atividades no edital  
177 acompanham a Feira, a qual estaria presente aos domingos no Parque. O Conselheiro  
178 Vinicius Maia lembrou que no GT, foi incluída a proposta da artesã Andrea Werneck de  
179 que se faria a atividade na feira após a mesma estar definitivamente consolidada no



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU DE 15 DE DEZEMBRO  
DE 2021**

1 Aos quinze e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, em caráter Extraordinário, reuniram-  
2 se em Assembleia Geral, através da Plataforma Virtual Google Meet, os membros Efetivos e Suplentes  
3 do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cachoeiras de Macacu. Dando início à reunião às  
4 deztoas horas. O conselheiro Vinicius Maia abre a reunião informando que a presidente e a vice-  
5 presidente do conselho Gabriela pimenta e Thabta Matos não estarão presente, sendo assim ele como  
6 primeiro secretário presidirá a presente reunião ponto Inicia como solicitado pelo conselho à leitura  
7 da ata da reunião anterior. Josiane Silva me pergunta sobre uma dúvida sobre o envio ou não do ofício  
8 e de resposta à situação do processo seletivo Vinicius Maia esclarece que segundo o que foi definido  
9 a partir do momento que se entra em uma pauta não haveria necessidade do envio deste documento.  
10 Vinicius coloca a uma questão levantada e que foi debatida e rebatida pelos conselheiros. O  
11 conselheiro Erikson Miranda pegou a palavra e colocou que esta questão ficou um pouco no ar Se  
12 seria enviado ou não, Porém coloca também que nunca houve a necessidade de uma formalização  
13 desse tipo para questões discutidas diretamente nas reuniões. O conselheiro Filipe Gonçalves coloca  
14 que o importante é a deliberação, não havendo a necessidade do envio de um ofício para a  
15 formalização. O conselheiro Bruno Leandro Coloca que não faz sentido dentro da lei e nem do ponto  
16 de vista documental o envio de um e-mail para do conselho para a Fundação Macatur isso não se aplica  
17 porque estão em reunião para fazer as ações diretamente. Assim a ata foi aprovada pelos conselheiros  
18 presentes. Em continuidade Vinicius Maia passa a primeira pauta do relatório do GT da feira. Josiane  
19 Silva pede um espaço para fala. Em sua fala relata do convite para compor a equipe de cultura da  
20 Fundação Macatur e posteriormente o convite para assumir a assessoria de cultura. Fala de ter  
21 aceitado o desafio por perceber das dificuldades encontradas pelo setor, relata ter encontrado com  
22 alguns agentes culturais onde conversou com alguns e sobre aceitar esse convite. Josiane agradece a  
23 confiança dos agentes culturais e dos gestores Coloca que estará aqui enquanto for possível realizar o  
24 que sente. Vinicius Maia faz uma fala de boas vindas. Josiane Silva inicia a fala de relatório do GT para  
25 o edital de apresenta ações nas feiras. O conselheiro Filipe Gonçalves complementa colocando o que  
26 as feiras seriam semanais e a feira de boca do Mato quinzenal, Boca do Mato ficando assim com  
27 metade das apresenta ações por conta de ser quinzenal e fala ai da sobre o posicionamento do  
28 Hanking. Bruno Leandro fala ainda sobre a questão da pontuação de não ser tão alta para não  
29 desfavorecer e impedir quem está começando de participar. Erikson Miranda coloca sobre a  
30 importância de reservar vagas de participação para a zona rural. Sugere a criação de cotas para  
31 moradores da zona rural. Solicita também a colocação da categoria DI como uma das opções nas  
32 profissões que aparecem nos cadastros. Vinicius Maia dá andamento as pautas da reunião sendo a  
33 próxima as questões tratadas da regulamentação de tombamentos. Josiane Silva inicia a fala e diz  
34 ainda não ter um retorno da procuradoria por conta de ter questões fiscais e por conta disso esteja  
35 demorando um pouco mais, e esta se inteirando sobre o assunto. Vinicius complementa a importância  
36 e a urgência do tema. Vinicius Maia dá sequência reunião passando para a próxima pauta que é a  
37 indicação de extraordinária para regramento de utilização da Casa do Artesão. Dia a pauta do não é uma  
38 dúvida sobre a criação de um GT misto entre conselheiros de turismo de cultura para tratar do assunto  
39 de regulamentação da casa do artesão. Bruno Leandro pergunta sobre o que seria exatamente a casa  
40 do artesão. Carla Costa explica que a casa do Artesão é um espaço de exposição ficando de fácil acesso  
41 ao turista. Depois das dúvidas tiradas, e posto em votação a formação do GT misto de conselheiros de



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

180 parque. Problematicou a situação da natureza da feira enquanto evento ou ação voltada  
181 para o turismo, com concentração na viabilização de negócios. Comentou sobre a  
182 necessidade da existência de comissões de feirantes para cada feira. O Conselheiro  
183 Bruno Leandro trouxe a questão que não se poderia discutir no GT um aspecto que ainda  
184 não existia, ou seja, a feira no parque da Cidade, em contraposição às demais que já  
185 existiam em Cachoeiras. Japuiaba, Pupaia e Boca do Mato. A vice-presidente da  
186 Fundação explanou que a define como Feira das Artes e não unicamente de artesanato,  
187 que existe sim comissões que elaborarão seus próprios regimentos internos. Explanou  
188 que levar a feira não se trata de levar as barracas unicamente, mas sim o sentido da feira,  
189 que é o conjunto de coisas que possam acontecer. Após outros tantos debates, foi posta  
190 em votação a proposta do Conselheiro Bruno Leandro que se aprovassem as  
191 deliberações do GT trazidas e que em outra reunião do GT se discutissem as questões  
192 não abordadas referentes a utilização do Parque da Cidade. Joseane Silva sugeriu que se  
193 votassem as deliberações do GT apontando o que não poderia ser alterado no GT. Thabta  
194 Matos esclareceu que o ponto de debate fosse o único a ser abordado no GT. Erikson  
195 Miranda defendeu trazer esse debate para uma extraordinária após a reunião do GT da  
196 Feira. Foram então colocadas duas propostas pela vice-presidente em exercício na  
197 reunião, Thabta Matos, sendo a primeira o GT reunir e decidir o debate e a segunda, o  
198 GT reunir e trazer as deliberações para uma reunião extraordinária dia 15 de dezembro,  
199 tendo sido aprovada a segunda proposta. Devido ainda haver pautas a debater foi  
200 decidido, por votação,



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

201 que a deliberação do GT da Feira, as pautas restantes e mais a apresentação da Casa do  
202 Artesão, por proposição da Macatur, serão incluídas na extraordinária agenda para o  
203 dia 15 de dezembro às 18 horas. Após feitos os informes feitos pelos Conselheiros, e  
204 sem mais a tratar, excepcionalmente às vinte e uma horas e trinta minutos deu-se por  
205 encerrada a reunião e eu, Vinicius Maia Cardoso, Primeiro Secretário, larei a presente  
206 Ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura do presidente e primeiro  
207 secretário.  
208  
209

Gabriela da Silva Pimenta



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

42 turismo e cultura para essa discussão foi aprovada a criação do mesmo. Carla Costa passa mais algumas  
43 informações sobre os formatos e motivações da Casa do Artesão. Erikson lembra que aquele espaço  
44 já recebeu trabalho de artesanato e que na última gestão foi cedido para a guarda municipal. Vinicius  
45 Maia da sequência pauta que agora discutirá fundo municipal de cultura. Josiane Silva passa informes  
46 fornecidos pela Macatur. Relata que o fundo ainda está aguardando resposta da receita que foi  
47 enviado à receita federal na documentação e ainda não foi devolvida a resposta. Os conselheiros Bruno  
48 Leandro Gonçalves, Vinicius Maia, Filipe Gonçalves, Erikson Miranda, falam da importância sobre as  
49 pautas tratadas anteriormente da questão do tombamento e da questão do fundo solicitam ainda  
50 informações de quais documentos são esses e quais procedimentos detalhados estão sendo tomados  
51 e respostas concretas. Erikson fala da importância da necessidade dos procuradores e contadores estar  
52 presentes também nas reuniões para esclarecimentos e dúvidas. Bruno solicita ainda que todas as  
53 questões culturais sejam conversadas diretamente com a pessoa representante direta da cultural. E  
54 solicita ainda que o documento enviado pela receita seja levado a conhecimento de todos. Conselheiro  
55 Vinicius Maia ressalta a importância do fundo para o recebimento da Aldir Blanc 2. Solicita ainda a  
56 presença do procurador na próxima reunião para esclarecer as dúvidas deste conselho. Ler o Bruno  
57 Leandro faz a leitura de comentários deixados no Facebook. É colocado em votação a necessidade de  
58 para medidas de política pública na área da cultura da reunião, depois de votado e aprovado da  
59 sequência a reunião extraordinária. Josiane responde pergunta de Jorge Costa feita pelo Facebook  
60 sobre o mapeamento de agentes culturais fala da importância para a participação dos editais  
61 municipais. E que a fundação iniciará uma nova Um banho de cadastro ressalta ainda a importância  
62 desse cadastro para políticas públicas. Vinicius Maia com questão de encaminhamento solicita o envio  
63 por e-mail para o conselho de políticas culturais do relato das documentações detalhadas pela receita  
64 relacionada à questão do fundo. Bruno Leandro pergunta ainda quem são as pessoas que atuam na  
65 cultura e quais funções elas ocupam dentro da gestão. Josiane responde e diz ser importante a  
66 apresentação dessas pessoas na próxima reunião. Fala que especificamente da cultura tem a Líbia o  
67 Elisson a Fátima e a Renata. Bruno Leandro faz leitura de comentário que demanda vinda do Facebook  
68 onde Hugo faria pergunta sobre o equipamento cultural de Pupaia. Josiane informa ainda não ter  
69 nenhuma pessoa ainda naquela região. Relatando ser um lugar que está no seu caderno de prioridade.  
70 Dando sequência nas pautas apresentadas Vinicius Maia chama discussão a pauta do informe do edital  
71 004/2021. Josiane fala que o prazo foi estendido por conta de ainda haver pessoas que não tenha um  
72 realizado as atividades e encerra na presente data. E até o presente momento, ainda faltam 3  
73 contrapartidas para encaminhamento para o temasse edital e os últimos pagamentos acontecerem no  
74 dia seguinte. Josiane fala ainda sobre o edital da Aldir Blanc relatou terem feito um levantamento e  
75 identificado ainda vários agentes culturais com Envio de relatórios pendentes. Foi feita então uma  
76 chamada de uma forma geral para a entrega do relatório final. Bruno Leandro pergunta sobre a  
77 questão do processo seletivo e das respostas da Fundação Macatur pergunta se Josiane teria alguma  
78 informação. Os conselheiros Vinicius Maia, Erikson Miranda, Bruno Leandro e Filipe Gonçalves, que  
79 fazem ponderações sobre o tema processo seletivo, e encaminhamento do tema para o Ministério  
80 público. Bruno Leandro coloca que ainda terá a segunda fase de avaliação. Felipe faz uma fala  
81 ponderando a necessidade e algumas funções que apareceram dentro do processo seletivo. Aponta  
82 que poderia ter sido feito uma própria convocatória para a seleção de funcionários por ser um órgão  
83 de administração direta. Josiane Silva relata não tem informações adicionais sobre o tema e coloca  
84 saber que a plenária é soberana e Suprema para resoluções. Sendo assim Vinicius Maia sugere como  
85 já levantado em outra reunião, a necessidade do envio de documentação ao Ministério público sobre  
86 a temática do processo seletivo. Erikson levanta ainda outra questão, que fala sobre o Quintino antigo.



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Lei Municipal Nº 1.920, de 11 de setembro de 2012  
Biênio 2021-2022

87 Fala sobre ter sido levantado neste conselho a ideia da Fundação Macatur abraçar o projeto cultural  
88 para aquele espaço o que havia acontecido na gestão anterior, e que a atual ainda não trouxe nenhuma  
89 informação. Felipe fala ainda do uso do espaço poder ser utilizado para uma escola técnica de artes, e  
90 que era isso que a máquina pensava para o uso daquele espaço e coloca a preocupação em se  
91 transformar em um espaço meramente administrativo. Como visto na planta que seria o gabinete do  
92 prefeito. Foi aberto então o momento dos informes. Sem mais a tratar, Depois de feitos os relatórios  
93 de informes, às oito horas e trinta e cinco minutos deu-se por encerrada a reunião e eu, Vinicius Maia  
94 Cardoso, primeiro Secretário, larei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue para assinatura  
95 do secretário e presidente.

Gabriela da Silva Pimenta

**ATOS DA ORDEM PÚBLICA**

**PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - JARI**

SESSÃO 005/2022

DEFERIDOS: -----

INDEFERIDOS: 90009/2022-90041/2022-90042/2022-90074/2022

Cach. Macacu 01 de Agosto de 2022

**LEONARDO PASSOS MOREIRA**

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito

**PORTARIA Nº 0235**

PORTARIA Nº0235/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,**  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em  
conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017 e  
Lei Complementar Nº0077 de 05 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

**1-EXONERAR,** o senhor abaixo relacionado do cargo em  
comissão com seu respectivo símbolo na Controladoria Geral do Município,  
a partir de 01 de Agosto de 2022.

**CARGO/NOME**  
Coordenador

**SÍMBOLO**

**DEYVIDSON AUGUSTO ANSELMÉ TEIXEIRA**

DAS X

**2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**3 - Revogam-se as disposições em contrário.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 436 - 02 de Agosto de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1142

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 008/2022, dispensa nº 022/2022, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **K2 TELECOM E MULTIMÍDIA, CNPJ Nº 07.426.946/0001-63**, no valor de **R\$ 17.280,00** (dezesete mil e duzentos e oitenta reais), objetivando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de 06 link de Internet Dedicados de 100 mb, para atender as necessidades da Fundação Macatur e seus aparelhos culturais, parte integrante do processo Administrativo nº 008/2022.**

Cachoeiras de Macacu, 25 julho de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 008/2022

Partes: Fundação MACATUR

X

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA  
CNPJ Nº 07.426.946/0001-63

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em fornecimento de 06 link de Internet Dedicados de 100 mb, para atender as necessidades da Fundação Macatur e seus aparelhos culturais

**VALOR:** R\$17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado de forma mensal, em 12 parcelas de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 008/2022.

Cachoeiras de Macacu, 25 de julho de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa **k2 TELECOM E MULTIMÍDIA, CNPJ Nº 07.426.946/0001-63**, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue."

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de 06 (seis) Link de Internet Dedicados de 100 mb, para atender as necessidades da Fundação Macatur e seus aparelhos Culturais, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 008/2022 – Dispensa de Licitação n.º 022/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

#### DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa **k2 TELECOM E MULTIMÍDIA, CNPJ Nº 07.426.946/0001-63**, com endereço na Praça Duque de Caxias, 59 - Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de 06 (seis) Link de Internet Dedicados de 100 mb, para atender as necessidades da Fundação Macatur e seus aparelhos Culturais, de acordo com o Termo de Referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 25 julho de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 059/2022, dispensa nº 021/2022, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **RENATO GASPAR FERNANDES JUNIOR, CNPJ Nº 28.472.065/0001-59**, no valor de **R\$ 17.200,00** (dezesete mil e duzentos reais), objetivando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de impressão de Banner em Lona e Adesivo Vinil Branco, para atender as necessidades da Fundação Macatur, parte integrante do processo Administrativo nº 059/2022.**

Cachoeiras de Macacu, 19 julho de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa **RENATO GASPAR FERNANDES JUNIOR, CNPJ Nº 28.472.065/0001-59**, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue."

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de em serviços de impressão de Banner em Lona e Adesivo Vinil Branco, para atender as necessidades da Fundação Macatur, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 059/2022 – Dispensa de Licitação n.º 021/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

#### DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa **RENATO GASPAR FERNANDES JUNIOR, CNPJ Nº 28.472.065/0001-59**, com endereço na Rua José Carlos Farias, 08 - Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de em serviços de impressão de Banner em Lona e Adesivo Vinil Branco, para atender as necessidades da Fundação Macatur, de acordo com o Termo de Referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 19 julho de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 067/2022, dispensa nº 020/2022, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **CASA DO ELETRECISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 10.556.954/0001-39**, no valor de **R\$ 16.366,90** (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis mil, e noventa centavos), objetivando a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, para atender os eventos promovidos pela Fundação Macatur, parte integrante do processo Administrativo nº 067/2022.**

Cachoeiras de Macacu, 18 julho de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021.**

**Objeto:** Prorrogação de Prazo de Vigência, cujo o objeto deste contrato é a locação de imóvel, situado à Rua Floriano Peixoto, loja 02, nº 181 – Japuiba – Cachoeiras de Macacu, com a finalidade de funcionamento da Biblioteca Municipal de Japuiba

Cachoeiras de Macacu, 06 de junho de 2022.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente Fundação Macatur



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa CASA DO ELETRECISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 10.556.954/0001-39, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, para atender os eventos promovidos pela Fundação Macatur, de acordo com termo de referência, parte integrante do processo administrativo nº 067/2022 – Dispensa de Licitação nº 020/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**DECLARO:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa CASA DO ELETRECISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 10.556.954/0001-39, com endereço na Avenida Governador Roberto Silveira, 752 – Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, para atender os eventos promovidos pela Fundação Macatur, de acordo com o Termo de Referência.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 18 julho de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO/FME**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022**  
**Proc. Adm. nº 591/2021**

**DATA DE ABERTURA: 16 de agosto de 2022**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)**

**OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para Implantação do Programa de Musicalização nas Escolas através das Bandas Escolares.**

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 03/08/2022 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email: [sme.comprascm@hotmail.com](mailto:sme.comprascm@hotmail.com)

Cachoeiras de Macacu, 02 de agosto de 2022.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney  
Pregoeira

# UMA CIDADE LIMPA COMEÇA NA PORTA DE CASA

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA É CUIDAR DA CIDADE.**

